



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025**

***Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE à Sra. MARISOL PAULINA DA CUNHA BRAGA, Neste Município.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que à Sra. MARISOL PAULINA DA CUNHA BRAGA, é uma profissional da educação com uma trajetória destacada no Rio Grande do Norte. Com formação em Pedagogia pela UFRN e pós-graduação em Docência, ela possui ampla experiência em: Educação de Jovens e Adultos (EJA); Gestão Escolar; Coordenação Pedagógica.

Atuou de 1997 a 2007 como professora formadora em diversos Programas de alfabetização do governo federal, estadual e municipal – Natal -; em empresas públicas e privadas na elaboração de projetos de emprego e renda nos mais diversos editais. Atualmente é servidora pública de São José de Mipibu desde 2008, exerceu a função de coordenadora pedagógica até o ano de 2021, e de 2022 até os dias atuais está como gestora da Escola Municipal Prefeito Janílson Ferreira localizada no Arenã. Em Parnamirim: Professora efetiva da EJA, atualmente desempenha o cargo de coordenadora pedagógica.

Sua carreira reflete comprometimento com a educação pública, especialmente no que compete a EJA e na gestão de instituições de ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

DECRETA:


Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE a Sra. MARISOL PAULINA DA CUNHA BRAGA, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 11 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO  
Data: 06/11/2025 21:15:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO  
VEREADOR